

**CITAÇÃO - Nº 121/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. PAULO FERNANDES MACHADO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/53198-5, que trata da Tomada de Contas instaurada do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "ÁLVARO ADOLFO", referente ao Convênio SEDUC nº 270/2005. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 122/2014**

ADVOGADA LUCIANA COSTA DA FONSECA OAB/6528 De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2009/53746-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO OUTEIRO, referente ao Convênio SEDUC nº 056/2009. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 123/2014**

ADVOGADA LUCIANA COSTA DA FONSECA OAB/6528 De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2009/51374-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SEDUC nº 275/2008 e termo aditivo. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 124-A/2014**

ADVOGADO RAFAEL MOTA DE QUEIROZ OAB/PA 10308 De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/50498-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, referente ao Convênio SEDUC nº 550/2009. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 124-B/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ROSIMEIRE PEDRO DOS SANTOS, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/50498-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, referente ao Convênio SEDUC nº 550/2009. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 127/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária à época da SEJUDH, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/50830-3, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PUSURU, referente ao Convênio SEJUDH nº 005/2007. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 130/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2008/50379-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO, referente ao Convênio SUSIPE nº 003/2007. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 131/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. SIMONE ABUSSAFI MIRANDA, Diretora à época do 11º CRPS/SESPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente

defesa nos autos do Processo nº 2011/51304-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, referente ao Convênio SESPA nº 342/2006 e termos aditivos. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 133/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2008/50026-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, referente ao Convênio SUSIPE nº 004/2005. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 137/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária à época da SEJUDH, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/51272-0, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SEJUDH nº 13A/2008 e termos aditivos. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 138/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JUSTINIANO ALVES JUNIOR, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/51379-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SUSIPE nº 049/2009. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 140/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES, Diretora à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/51404-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, referente ao Convênio SESPA nº 329/2006 e termos aditivos. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 142/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. HELTON CASTRO FRANÇA, Engenheiro Responsável pelo Laudo de Execução Física da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2009/51406-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 270/2008 e termo aditivo. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 143/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE, Secretária à época da SEAD, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2009/52226-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, referente ao Convênio SEAD nº 004/2008. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 145/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO, Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Laudo Conclusivo da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/51440-3, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DAS PESQUISAS SISTEMÁTICAS CULTURAIS INTEGRADAS, referente ao Convênio ALEPA nº 078-GP/2010. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 146/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES, Secretário à época da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2008/50444-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 008/2007. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 148/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ORLANDO SANTOS DE ALENCAR, Gerente Executivo à época do Banco do Cidadão, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2008/50339-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, referente ao Convênio SEPOF/Programa Banco do Cidadão nº 129/2005 e termos aditivos. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 150/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IVANA RAMOS DO NASCIMENTO, Presidente à época do IGEPREV, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2009/51820-8, que trata da Prestação de Contas do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - FUNPREV, referente ao Exercício Financeiro de 2008. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 151/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. SULEIMA FRILHA PEGADO, Diretora Geral à época do DETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/54347-4, que trata da Prestação de Contas do HONÓRIO ESPORTE CULTURA CLUBE, referente ao Convênio DETRAN nº 002/2006. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 152/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2008/52676-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, referente ao Convênio SUSIPE nº 001/2007. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 153/2014**

ADVOGADO SÁBATO ROSSETTI OAB/PA 2774 De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Secretária à época da SESPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2008/50382-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, referente ao Convênio SESPA nº 014/2007. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 154/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ORLANDO SANTOS DE ALENCAR, Gerente Executivo do Banco Cidadão à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2008/50032-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, referente ao Convênio SEPOF/Programa Banco Cidadão nº 005/2006. Belém, 07 de abril de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 155/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO, Diretor Geral à época da ADEPARÁ, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2008/50964-2, que trata da